



PORTARIA Nº 0610/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Realocar por interesse institucional, os servidores relacionados abaixo, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
MARIE LOUISE FERREIRA	6.090.029-9	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	HOSPITAL DO TRABALHADOR - CURITIBA	HOSPITAL OSWALDO CRUZ - CURITIBA	20/11/2017
CAMILA CHEVONICA VANDRESEN	7.236.764-7	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	HOSPITAL OSWALDO CRUZ - CURITIBA	HOSPITAL DO TRABALHADOR - CURITIBA	20/11/2017
MARIANA AUGUSTA SASSO	7.870.567-1	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRO DE VIGILANCIA AMBIENTAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE - CURITIBA	DEPARTAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE - CURITIBA	20/11/2017

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL